

----- No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Principiando este ponto da Ordem do Dia, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano solicitou que lhe fossem disponibilizados os despachos do Sr. Presidente a nomear os funcionários para os cargos de dirigentes. -----

----- A propósito deste assunto a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano sugeriu que o assunto da nomeação para estes cargos seja analisado pelos Serviços Jurídicos, porque tem conhecimento de um parecer do Tribunal de Contas onde se considera ilegal a nomeação, em regime de substituição, de chefias para cargos entretanto criados. -----

----- De seguida a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano chamou a atenção para a necessidade de se proceder a obras de conservação do Parque Infantil situado na Praça 1.º de Maio, que se encontra em mau estado, nomeadamente o piso e as madeiras que estão a largas farpas, não oferecendo condições de segurança para as crianças que o frequentam -----

----- Relativamente aos despachos de nomeação, o Sr. Presidente referiu que os Serviços Jurídicos tiveram esse cuidado, sendo esta situação possível e, relativamente, às essas obras de reparação do Parque Infantil sito no na Praça 1.º de Maio, o Sr. Presidente informou que já estão previstas, porque o tempo em que o mesmo está em funcionamento justifica esse trabalho. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho que principiou por questionar se está previsto, integrado no programa do AgitÁgueda, que o início ou fim de alguma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta seja efetuada em Águeda e, no caso de já haver alguma decisão sobre o assunto, qual o seu custo para a autarquia. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho aludindo ao facto das Piscinas Municipais se encontrarem encerradas para obras, questionou que espécie de intervenção é que se está a fazer, porque sabe de bastantes queixas sobre as condições daquele equipamento.-----

----- Aproveitando a ocasião, este mesmo Sr. Vereador quis saber como está a questão da construção da nova piscina, se já está decidida a sua localização e existe negociações para aquisição do terreno para o efeito. -----

----- A seguir o Sr. Vereador Luís Pinho disse que no XIX Congresso Nacional da ANAFRE se salientou o acesso das freguesias a fundos do Programa Portugal 2030, pelo que solicita que a Câmara informe disso as Juntas/uniões de Freguesia do Município e as apoie na candidatura a essas participações. -

----- O Sr. Presidente informou que as Juntas/Uniões de freguesias vão poder aceder, ao próximo quadro comunitário de apoio, o Portugal 2030, em situações específicas, conforme já era anteriormente, nomeadamente em questões relacionadas com os Espaços Cidadão. -----

----- Voltando a intervir, o Sr. Vereador Luís Pinho questionou o que é que está previsto pela Câmara, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, uma vez que falta apenas um mês para a entrada em vigor da sua aplicação, o que vai obrigar a equacionar muitas situações. -----

----- O Sr. Presidente, respondendo às questões que foram colocadas pelo Sr. Vereador Luís Pinho disse o seguinte: -----

----- Relativamente à Volta a Portugal informou que estão a decorrer negociações para que ela parta ou termine em Águeda. A Câmara está a trabalhar com o propósito de se alcançar um acordo sobre essa possibilidade. -----

----- Quanto às Piscinas Municipais, entendeu que ninguém está satisfeito com o que presentemente existe; já são antigas, estão muito usadas e não se justifica um grande investimento na sua manutenção. Referiu, o Sr. Presidente, que é preciso piscinas novas, de qualidade, mais modernas e mais económicas, uma vez que as piscinas em Águeda são muito frequentadas. Continuando a sua intervenção, acrescentou que a Câmara já encetou negociações para a aquisição de terreno, mas existem algumas complicações que estão a tornar o processo moroso. Entretanto está a ser diligenciado o respetivo projeto e, embora no Programa Portugal 2030 não esteja prevista qualquer verba para este tipo de equipamentos, a Câmara tem robustez financeira para arcar com este investimento. -----

----- A seguir o Sr. Vereador Edson Santos comentou que a piscina é velha, mas que tem sido cuidada e todos os utentes são muito bem atendidos. Houve necessidade de se fazer uma intervenção técnica

no tanque desportivo das piscinas municipais tendo os serviços ficado à espera que os materiais chegassem e fossem aplicados, esperando-se para breve a possibilidade da sua utilização. -----

----- No âmbito das candidaturas efetuadas ao PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Presidente informou que vão ser alvo de intervenção os núcleos urbanos de Fermentelos, Assequins e Águeda. -----

----- Com o aproximar da entrada em vigor do programa SIMPLEX, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria, o Sr. Presidente deu nota que vários técnicos e outros funcionários municipais já estão a receber formação por forma a acautelar a eficiente aplicação desta Norma Jurídica. -----

----- Voltando a usar da palavra, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que a nova legislação dos procedimentos administrativos e dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria prevê o deferimento tácito dos processos, passando a responsabilidade para os técnicos não municipais no caso de as obras serem executadas em conformidade com projeto que não cumpra a legislação aplicável. -----

----- Continuando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Antero Almeida sugeriu que a Câmara fizesse um inventário de todas as portas de vidro comum existentes no município, nomeadamente em estabelecimentos públicos e sensibilizasse os particulares para fazer o mesmo, por forma a que esses vidros fossem substituídos, por vidros temperados, que são mais seguros em caso de acidente. -----

----- Disse, também, este Sr. Vereador que as notificações que a Câmara está a enviar para pagamento de multas por estacionamento indevido de viaturas, não cumprem as regras administrativas porque não é dada a oportunidade dos notificados se pronunciarem sobre o assunto e algumas delas são enviadas depois de ultrapassado o respetivo prazo de cobrança. -----

----- Respondendo ao Sr. Vereador Antero Almeida, o Sr. Presidente disse que os serviços municipais estão, cada vez mais atentos a essa questão da espécie dos vidros existentes nas portas. -----

----- Quanto aos estacionamentos indevidos, o Sr. Presidente informou que os condutores que estão a ser multados são os abusivos informando ainda que a competência para fiscalizar os estacionamentos passou a ser da Câmara, e esse trabalho de fiscalização deve ser dignificado e credibilizado, nunca estando em vista a angariação de receita. -----

----- Acrescentou, ainda, o Sr. Presidente, que o assunto é para levar a sério e que a informação jurídica que tem é que estes processos só prescrevem ao fim de 8 anos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATAS DAS REUNIÕES N.ºs 18/23 E 20/23** -----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram colocadas à aprovação dos presentes nas reuniões a que as mesmas dizem respeito, as atas das reuniões n.ºs 18/23 e 20/23, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir "*ipsis verbis*" tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- Seguidamente, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 17/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO CENTRO DE BARRÔ. -----

----- Tendo-se vistoriada a totalidade da obra de Requalificação da Zona do Centro de Barrô, verificou-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria geral e aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 30%, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- PROPOSTA 18/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA -----

----- Depois de vistoriada a totalidade da obra de Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda e de se ter verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar o respetivo auto de vistoria e proceder à liberação de 15% da caução existente. -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, justificando o seu sentido de voto com o facto de na altura não ter concordado com o projeto de execução. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 19/24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À BANDA MARCIAL DE FERMENTELOS, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA “CERIMÓNIA DOS PASSOS 2024” -----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de € 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros) à Banda Marcial de Fermentelos, pela participação na “Cerimónia dos Passos 2024”, em conformidade com o descrito na proposta que foi presente. -----

----- PROPOSTA 20/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA IRMANDADE DOS SANTOS MÁRTIRES DE MARROCOS DA PARÓQUIA DE TRAVASSÔ -----

----- No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ratificar o despacho do Sr. Vereador, datado de 17 de janeiro findo, através do qual, dado o seu caráter de urgência, isentou a Irmandade dos Santos Mártires de Marrocos, da Paróquia de Travassô, do pagamento das taxas da licença especial de ruído, para a realização de Romaria dos Santos Mártires de Travassô, a levar a efeito nos dias 20 e 21 de janeiro, em Travassô. -----

----- Durante a análise e votação do ponto seguinte da Ordem do Dia, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano ausentou-se da reunião por se considerar impedido nos termos da legislação em vigor. -----

----- PROPOSTA 21/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA -----

----- A seguir a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), no n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a Casa do Povo de Valongo do Vouga, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do “Desfile de Carnaval”, a levar a efeito no dia 9 de fevereiro, em Arrancada do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga. -----

----- PROPOSTA 22/24 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - PROGRAMA AGITLAB -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta as dúvidas suscitadas, retirar esta proposta. -----

----- **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** -----

----- PROPOSTA 23/24 - TRATAMENTO DE RSU 2024 - REALIZAÇÃO DE DESPESA – ERSUC -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos precisos termos da mesma, aprovar a realização da despesa anual no valor de € 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil euros), correspondente ao tratamento de resíduos urbanos a entregar na ERSUC no presente ano 2024, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024. -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida. -----

----- PROPOSTA 24/24 - PAPERSU ÁGUEDA 2030 -----

----- Tendo em conta o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, aprovar o PAPERSU Águeda 2030 e respetiva participação do público e, consequente, submeter o presente Plano de Ação à apreciação da Assembleia Municipal de Águeda. --

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 25/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 118/23 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 991,00 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7143, com a área total de 2.230,00 m², sito na Rua Nova do Chão da Póvoa, em Asseguins, União de Freguesias de Águeda e Borralha, sendo a área sobrance de 1.184,00 m² e Área de cedência ao domínio público de 55,00 m². -----

----- PROPOSTA 26/24 - DISPENSA TOTAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROCESSO DE OBRAS N.º 340/73 -----

----- Foi, também, presente o Processo de obras n.º 340/73, em nome da empresa Artur Vasconcelos & Filhos, Lda, através do qual vem apresentar um pedido de reconstrução, ampliação e alteração,

incluindo ao uso, de um edifício, destinado a equipamento social, estrutura residencial para idosos e muros, com capacidade para 72 utentes. -----

----- Analisado o processo, constatou-se que o parecer emitido considera tecnicamente desaconselhável a construção dos 8 lugares de estacionamento público legalmente exigidos, por razões de economia e funcionalidade interna, pelo que face ao previsto nos termos do n.º 3 da mesma norma regulamentar, foi solicitada a dispensa total do n.º de lugares de estacionamento a ceder ao domínio público, propondo a firma requerente a compensação monetária, nos termos e condições do estipuladas nos artigos 15.º/A1 e 17.º/A1 do Código Regulamentar do Município de Águeda em vigor, fundamentada nos conjugados da alínea c) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do regulamento do PDM. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e tendo em conta o solicitado pelo requerente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, aprovar a dispensa do cumprimento da dotação dos 8 lugares de estacionamento público, para ligeiros, e a aceitação do pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de € 987,97 (novecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). -----

----- Os Srs. Vereadores, que votaram contra, são do parecer que os estacionamentos em causa são necessários, não aceitando a sua dispensa.-----

----- Sobre este assunto foi apresentada, pelo Sr. Vereador Luís Pinho, a seguinte Declaração de Voto:

----- “Voto contra a dispensa dos lugares de estacionamento em causa e a sua compensação em numerário, não por questionar a razão dos Técnicos Municipais que elaboraram o parecer, mas por considerar que a compensação pelos lugares de estacionamento, que vão deixar de ser criados, tem um valor residual”. -----

----- PROPOSTA 31/24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO DE OBRA N.º 41/16 -----

----- A seguir, foi presente o processo de obras n.º 41/16 em nome de Sandra Helena Pereira Santos Galhano, que vem solicitar a declaração da caducidade do Alvará de Licença de Obras de Construção com demolição n.º 45/19, datado de 2019.03.25, para a edificação de habitação unifamiliar isolada, muro de vedação e arranjos exteriores, incluindo demolições, num terreno sito na travessa do Vale da Areosa, n.º 21, freguesia de Águeda e Borralha, com prazo para conclusão das obras até 2021.05.23, por prorrogação emitida no seu nome. -----

----- Analisado o processo e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização n.º 01 24VM, que foi presente, verifica-se que as obras não foram iniciadas, pelo que de acordo com o referido na alínea a), do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e

republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará, o licenciamento incorre em caducidade após audiência prévia do interessado. -----

----- Tendo em conta que a munícipe veio requerer a caducidade por própria iniciativa, deve considerar-se ser este o seu interesse e que já se pronunciou sobre o mesmo, pelo que, nos termos das alíneas e) e f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, se dispensa a audiência de interessados. -----

----- Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença de construção em causa. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

----- PROPOSTA 27/24 - REGULAMENTO DA GALA DE DESPORTO -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento da Gala de Desporto do Município de Águeda, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 28/24 - APROVAÇÃO DAS DOAÇÕES EFETUADAS POR MUNICÍPIOS E ENTIDADES À BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as obras literárias doadas à Biblioteca Municipal “Manuel Alegre” por entidades diversas, durante os meses de outubro a dezembro de 2023, as quais se encontram mencionadas na relação que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião -----

----- **PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

----- PROPOSTA 29/24 - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A LIGAÇÃO DO PEC AO IC2. -----

----- Considerado o referido na proposta que foi presente e conforme previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 126.º do RJIGT, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) Aprovar a Suspensão Parcial do PDM de Águeda e o Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2, nos termos da referida proposta e do documento que foi presente, que faz parte integrante da referida proposta e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- b) Remeter, nos termos dos n.ºs de 3 a 6 do artigo 126.º do RJIGT, a presente proposta de Suspensão Parcial do PDM de Águeda e o Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Ligação do PEC ao IC2, depois de aprovada nos termos da alínea anterior, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para emissão de parecer; -----

----- c) Submeter a presente proposta de Suspensão Parcial do PDM de Águeda e o Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Ligação do PEC ao IC2 (depois de emitido o parecer previsto na alínea anterior) a deliberação por parte da Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada, com a consequente publicação e depósito da mesma. -----

----- PATRIMÓNIO -----

----- PROPOSTA 30/24 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 850,70 M2, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a cedência gratuita de uma parcela de terreno, propriedade de Maria Fernanda Neves de Almeida Cardoso, José Orlando Neves de Almeida e Jorge Manuel Neves de Almeida com área de 850,70 m² para integração no domínio público municipal, que será destacado do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda com o número 6659/20000228, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, e inscrito na matriz predial sob o artigo 10525, a confrontar a Norte com Caminho público, a Sul com António Oliveira e outro, a Nascente com Albano Silva Trindade e o próprio e a Poente com a estrada camarária. -----

----- EDUCAÇÃO-ESCOLAS -----

----- PROPOSTA 32/24 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, REFERENTE ÀS VISITAS DE ESTUDO DOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ::: ANO LETIVO 2023/2024 -----

----- Tendo terminado a fase para marcação das visitas de estudo pelos estabelecimentos de educação, junto das entidades externas, e tendo em conta o disposto na alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os



ATA DE REUNIÃO

N.º: 3/24

01/02/2024

valores referentes a visitas de estudo dos alunos abrangidos pelas medidas de ação social escolar no valor total de 2.836,75€ conforme discriminado na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 33/24 - DESFILE DE CARNAVAL 2023/2024 - 09 DE FEVEREIRO 2024 :::
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 4,00€, a cada uma das crianças do Ensino Pré-Escolar, tanto público como privado, e aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Águeda que participem no tradicional Desfile de Carnaval Infantil que irá ter lugar no próximo dia 09 de fevereiro, destinado a comparticipar as despesas com a produção dos respetivos adereços. -----

----- ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

----- PROPOSTA 34/24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

----- No seguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e do disposto no Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo de Solidariedade Social (F3), aprovar os protocolos que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e que dizem respeito à atribuição de apoios financeiros no âmbito do Associativismo de Solidariedade Social. -----

----- DIVERSOS -----

----- PROPOSTA 35/24 - NOMEAÇÃO DE ÁRBITRO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO ARBITRAL PARA AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS DO LOTE 13 N-1 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. -----

----- Tendo em conta as explicações dadas pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta. -----

----- Eram dezasseis horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Maria de Lurdes Duarte da Fonseca

Imp-05-07_A08

Tipo de documento: Público.

Pág. 10 / 10



Praça do Município - 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 (Chamada para a rede fixa nacional) - Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt - www.cm-agueda.pt
NIF 501090436